

MORADIA ESTUDANTIL DE PÓS-GRADUAÇÃO MEPG/CEU III
COMISSÃO DE MORADIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MORADORES 02/2002

Todos os anos, no início de cada semestre letivo, efetua-se a seleção de pós-graduandos interessados para o preenchimento das vagas nos apartamentos destinados à Moradia Estudantil da Pós-Graduação - MEPG/CEU III na UFSM.

1 - Quem poderá concorrer à moradia da Pós-Graduação?

Todo o pós-graduando regularmente matriculado num dos cursos de Pós-Graduação da UFSM.

2 - Período de inscrição

De 11 a 13 de setembro de 2002

Local: Bloco 51, apto 5132 - MEPG/CEU III

Horário: das 19:00 às 22:00

3 - Documentos para proceder a inscrição:

- Carteira de identidade, certidão de casamento ou equivalente e sua fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos e dependentes do candidato e sua fotocópia, bem como fotocópia da certidão de casamento dos pais ou equivalente e atestado de óbito para pais falecidos;
- Comprovante de matrícula do curso e fotocópia;
- Cronograma de atividades assinado pelo orientador ou coordenador do curso;
- Declaração de bolsista ou não bolsista assinado pelo orientador ou coordenador do curso;
- Comprovante ou declaração da renda do candidato e de seus pais e suas fotocópias;
- Declaração de Imposto de Renda 2002, vigência sobre 2001, com descrição dos bens móveis do candidato e de seus pais, com data posterior a 01 de agosto de 2002;
- CERTIDÃO DE NEGATIVA de imóveis da cidade de origem (original) do candidato e de seus pais e suas fotocópias, com data posterior a 01 de agosto de 2002;
- No caso de estrangeiros apresentar documentação do consulado e suas fotocópias;
- Se o estudante foi morador da CEU I ou CEU II, apresentar atestado de moradia com o tempo de residência na respectiva Casa;
- Em caso de dependente com tratamento médico contínuo, apresentar atestado médico com nome dos remédios e nota fiscal.

4 - Observações

- A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato e a falta de qualquer documento implica em sua exclusão;
- Os documentos em que não é solicitada fotocópia e/ou os demais em que é solicitada e não é apresentada a sua fotocópia, não serão devolvidos;
- Somente serão aceitas inscrições nos dias e horários citados no item 2 deste edital;
- Os documentos devem ser acondicionados em envelope;
- Os candidatos não selecionados poderão solicitar reanálise de sua documentação, justificando o pedido por escrito, no 2º dia após a publicação do resultado dos candidatos selecionados, no apartamento 5132 das 19:00 às 21:00 hs.